



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Parecer nº 12/2010

Processo nº 99/2010

Aprova o Regimento – Modalidade EJA – Ensino Fundamental do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – Cemeja, com vigência a partir de 2011.

RELATÓRIO

1 – A Comissão de Educação de Jovens e Adultos – EJA encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS proposta de Regimento – Modalidade EJA – Ensino Fundamental do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – Cemeja, localizado na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1551, 3º piso, Centro, em Santa Cruz do Sul/RS.

2 – O processo está instruído conforme o disposto na legislação vigente, em especial a Resolução nº 02, de 02 de junho de 2008, do CME/SCS, e contém, as seguintes peças:

2.1 – Of.Nº222/SMEC/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;

2.2 – proposta de Regimento.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – O Regimento encontra-se em condições de aprovação.

4 – Cópias autenticadas do Regimento aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec.

5 – A vigência do Regimento encontra amparo no artigo 2º da Resolução nº 02, 02 de junho de 2008, do CME/SCS.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Jovens e Adultos – EJA propõe que este Conselho aprove o Regimento – Modalidade EJA – Ensino Fundamental do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – Cemeja, com vigência a partir de 2011.

Em 18 de novembro de 2010.

Luciana Köhler Louzado – relatora

Cláudia Fabiana Reichert

Júlia Rejane de Souza

Lurdete Justina Calvi Staub

Maria das Graças Correa

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 22 de novembro de 2010.

Júlia Rejane de Souza
Presidente do CME/SCS